

**A EXPANSÃO DA FRONTEIRA ESCRAVA AO SUL DO BRASIL:
UMA ANÁLISE A PARTIR DOS ASSENTOS BATISMAIS
(SANTA MARIA DA BOCA DO MONTE, 1814-1822)¹**

**THE EXPANSION OF THE SLAVE FRONTIER IN SOUTHERN BRAZIL
AN ANALYSIS FROM THE BAPTISMAL SEATS
(SANTA MARIA DA BOCA DO MONTE, 1814-1822)**

Leandro Goya Fontella²

Endereço Profissional: Instituto Federal Farroupilha - IFFar. Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355.

CEP 97670-000

São Borja – RS.

E-mail: leandro.goya@iffarroupilha.edu.br

Marcelo Santos Matheus³

Endereço Profissional: Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS, Campus Canoas. Rua Doutora Maria Zélia Carneiro de Figueiredo Igara.

CEP: 92412-240

Canoas - RS

E-mail: marcelo.matheus@canoas.ifrs.edu.br

Resumo: Este trabalho dedica-se a examinar algumas características da estruturação do sistema escravista em meio ao avanço colonial lusitano sobre os territórios de fronteira ao oeste da Capitania do Rio Grande de São Pedro no extremo sul do Brasil. O foco do estudo recai sobre o povoado de Santa Maria da Boca do Monte, entre os anos de 1814 e 1822. O principal conjunto documental explorado é o livro de batismos da Capela Curada desta localidade, onde constam 1234 registros de batizados, para o período indicado. Recorrendo aos pressupostos da demografia histórica (FARIA, 1997), este corpo documental foi submetido ao método serial-quantitativo (CARDOSO e BRIGNOLI, 2002). A partir dos dados obtidos, constatamos que desde os primeiros tempos da ocupação e povoamento luso-brasileiro, esta localidade fora marcada por uma considerável presença de escravos, inclusive africanos, e significativa diversidade étnica. Esta última circunstância nos sugere que, embora a dinâmica social tenha ocorrido sob a hegemonia da matriz cultural ibérica, o produto cultural

Abstract: This work is dedicated to examining some characteristics of the structuring of the slave system in the midst of the Portuguese colonial advance on the border territories to the west of the Captaincy of Rio Grande de São Pedro in the extreme south of Brazil. The focus of the study is on the village of Santa Maria da Boca do Monte, between 1814 and 1822. The main set of documents explored is the baptism book of the Capela Curada of this locality, which contains 1234 records of baptisms, for the indicated period. Using the assumptions of historical demography (FARIA, 1997), this body of documents was submitted to the serial-quantitative method (CARDOSO and BRIGNOLI, 2002). From the data obtained, we found that since the early times of the Luso-Brazilian occupation and settlement, this location had been marked by a considerable presence of slaves, including Africans, and significant ethnic diversity. This last circumstance suggests that, although the social dynamics took place under the hegemony of the Iberian cultural matrix, the resulting cultural product had a considerable

¹ Esta pesquisa conta com financiamento da FAPERGS

² Professor de História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja (IFFar-SB). Doutorado em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil (2017). Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGH-UFRGS). Licenciado em História pela Universidade Franciscana (UFN). Está realizando estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGH-UFRGS) sob supervisão do Prof. Eduardo Santos Neumann.

³ Professor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com estágio doutoral na Universidade de Brown (EUA). Participa dos grupos de pesquisa Sociedades e hierarquias no Brasil Meridional (1750-1930) e Grupo de Pesquisa em Ciências Humanas e Educação Profissional. Pesquisa História do Brasil Império, com ênfase nos temas Escravidão, Hierarquia e Desigualdade Social e Liberdade.

resultante teve considerável contribuição das orientações valorativas, nos termos de Barth (2000), guarani-missioneira e africanas. A significativa presença de cativos africanos indica que essa região era tocada pelo tráfico atlântico de escravos, o qual, conforme demonstraram Florentino e Góes (1997), cumpria a função sociológica de reproduzir o lugar social de uma elite que buscava se distanciar do restante da população livre.

Palavras-chave: Escravidão. Fronteira. Batismos. Brasil Meridional. Princípio do Século XIX.

contribution from the evaluative orientations, in the terms of Barth (2000), Guarani-Missionary and Africans. The significant presence of African captives indicates that this region was touched by the Atlantic slave trade, which, as Florentino and Góes (1997) demonstrated, fulfilled the sociological function of reproducing the social place of an elite that sought to distance itself from the rest of the free population.

Keywords: Slavery. Border. Baptisms. Southern Brazil. Beginning of the 19th century.

Introdução

Nas primeiras décadas do século XIX, os luso-brasileiros invadiram e se apropriaram das terras dos índios guaranis, no Oeste da então capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul. Nesse processo, ao mesmo tempo que capelas e vilas foram sendo erguidas, uma sociedade católica e baseada na exploração da mão de obra escrava, isto é, nos mesmos moldes de outras partes da América portuguesa, foi sendo organizada. Para análise desse processo, o foco do presente estudo recai sobre o povoado de Santa Maria da Boca do Monte, entre os anos de 1814 e 1822.

Para tanto, dois conjuntos de obras servirão com base historiográfica para a análise empírica e para reflexões mais amplas. O primeiro com foco em história agrária, e o segundo em história social da escravidão. Os trabalhos em história agrária vêm, desde a década de 1980, demonstrando, entre outros fatores, o vigor das produções voltadas para o mercado interno, a disseminação das relações escravistas para muito além das atividades produtivas destinadas à exportação, a diversidade dos grupos sociais externos às *plantations* e a reprodução de uma hierarquia social excludente em contextos históricos diversos⁴.

⁴ Dentre os mais representativos trabalhos desse quadro historiográfico destacam-se: MATTOS, HEBE. M. da C. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987; LINHARES Maria Y. História Agrária. IN: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (orgs.) *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. RJ: Elsevier, 1997, p. 165-184; FARIA, Sheila de C. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia Rio de Janeiro, 1790 – 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F.; GOUVÊA, Maria de F. (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010;

Por sua vez, a história social da escravidão no Brasil, também a partir dos anos 1980, progrediu em diversos aspectos, alterando significativamente a compreensão que até então se tinha sobre aquela instituição e sobre o processo histórico em que ela se desenrolou e reiterou-se. A *historiografia antropológica da escravidão*, termo cunhado por Sheila Faria, preocupou-se em entender as relações escravistas também a partir da perspectiva dos cativos, percebendo estes como sujeitos históricos ativos, e não apenas como indivíduos passivos⁵.

Em termos gerais, pode-se considerar que a partir desses estudos a compreensão do processo histórico brasileiro passou por um redimensionamento. Por consequência, juntamente com as novas interpretações das relações escravistas, as pesquisas históricas têm dispensado maior atenção às regiões periféricas, às dinâmicas do mercado interno e às variadas realidades regionais.

Nesse sentido, a análise aqui desenvolvida enquadra-se dentro dessa ampla tendência historiográfica. Acreditamos que estudar a constituição das relações escravistas em uma região fronteiriça e com produção destinada ao mercado interno pode contribuir para um melhor entendimento sobre como se desenrolou o processo histórico de formação da sociedade no Brasil. Enfim, a análise da escravidão para além do contexto das *plantations* faz-se necessária, pois o entendimento do conjunto do escravismo brasileiro passa também pela compreensão dos diversos contextos específicos onde o regime de mão de obra cativa se estabeleceu, já que, com efeito, a maior parte dos escravos que viveu e trabalhou em regimes e atividades produtivas no Brasil ao longo do século XIX não estava ligada diretamente à produção voltada para o mercado externo⁶.

Nesse contexto, para explorar as experiências históricas dos cativos e cativas, no sul do Brasil ao longo da primeira metade do século XIX, buscamos os vestígios de suas existências em registros paroquiais, como os assentos de batismo. Sendo a Igreja um braço do Estado Imperial Português, os senhores de escravos eram impelidos a levarem seus cativos a receberem os sacramentos do catolicismo, dentre os quais, o de maior incidência entre os escravos foi o batismo. Silvia Brügger e Stuart Schuartz enfatizam, inclusive, que o

FARINATTI, Luís A. E. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825 – 1865)*. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010a.

⁵ FARIA, Sheila de C. História da família e demografia histórica. IN: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (orgs.) *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. RJ: Elsevier, 1997, p. 241-258.

⁶ De acordo com Herbert Klein e Francisco Vidal Luna, em 1872, isto é, quando o sudeste cafeeiro já havia absorvido uma parte dos escravos de outras regiões do Brasil, os cativos que trabalhavam nas fazendas de café “representavam apenas um quinto do total” de escravos no Brasil. Antes de 1872, menos, bem menos do que isso. KLEIN, Herbert e LUNA, Francisco Vidal. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2010, pp. 112-113.

registro de batismo se configurava como um documento que comprovava a posse do senhor sobre os escravos batizados⁷. Conforme Schwartz,

considerava-se responsabilidade de todos os senhores o batismo dos escravos, já que uma das principais justificativas da escravatura era a conversão dos pagãos e a salvação das almas. A principal legislação do império Português, as Ordenações Filipinas (1603), exigiam que todos os senhores batizassem seus escravos africanos com mais de dez anos de idade no máximo em seis meses, e os que tivessem menos de dez anos em um mês após a compra, caso contrário a Coroa os confiscaria. Os filhos de escravas nascidos em terras do rei de Portugal eram batizados na mesma época e da mesma maneira que as outras crianças recebiam o sacramento. Deixar de batizá-los resultaria no confisco pela Coroa⁸.

Neste panorama, por exemplo, as pesquisas recentes em história social da escravidão no Brasil, baseadas na demografia histórica, além de terem redimensionado a visão sobre o cotidiano do cativo, tido anteriormente como produto da ação e vontade do senhor, têm constatado que a escolha dos padrinhos e do cônjuge era, muitas vezes, prerrogativa dos próprios escravos. Portanto, acreditamos que a análise das informações contidas nestes registros possam desvendar boa parte da multiplicidade das relações sociais em que os cativos inseriam-se. Conforme Sheila Faria, foi “um demógrafo, Louis Henry, no *Institut National d'Études Démographiques*, em Paris, junto com o historiador Michel Fleury, que, em 1956, se consubstanciou, inicialmente, uma metodologia específica para o tratamento das fontes” eclesiásticas⁹.

Nestes termos, a demografia histórica acabou sendo tomada como método pela história social, com os historiadores demógrafos utilizando-se do método de quantificação das fontes paroquiais para posteriormente tratá-las de forma seriada¹⁰. Deste modo, inspirados nos métodos quantitativo e serial¹¹ consagrados, principalmente, pelos historiadores demógrafos vinculados à história social francesa, buscamos verificar a representatividade da população escrava do sul do Brasil no início do século XIX a partir da análise das informações contidas em assentos de batismos, averiguando, entre outros dados, a representatividade dos escravos africanos nestes. Além disso, procura-se refletir

⁷ BRÜGGER, Sílvia M. J. Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João Del Rei (1736 – 1850). IN: CARVALHO, José M. de. (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 313-347; SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

⁸ SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros*, Op. cit., p. 286.

⁹ FARIA, Sheila. *História da família*, Op. cit., p. 244.

¹⁰ FARIA, Sheila de C. *História da família*, Op. cit.

¹¹ CARDOSO, C. F.; BRIGNOLI, H. A História Social. In: _____. *Os métodos da História*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 348-408.

sobre a diversidade étnica que marcou aquela região no decorrer do processo de constituição da sociedade sul rio-grandense.

Com efeito, a utilização de registros paroquiais como fontes históricas tem permitido aos historiadores enriquecer suas análises sociais. Dentre esta vasta documentação produzida pela Igreja Católica estão os registros dos seus sacramentos. No Brasil, Dom Sebastião da Vide, em 1707, escreveu as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, documento que tinha por objetivo estabelecer as normas de funcionamento da Igreja Católica no Brasil.¹² Consta neste documento que era de responsabilidade de cada paróquia registrar os ritos sacramentais de seus fregueses.

Para Santa Maria da Boca do Monte, encontramos os registros paroquiais de batismos a partir de 1814, ano em que esta localidade foi alçada à condição de Capela Curada, até o 1822, ano da emancipação política do Brasil. Mais precisamente, os registros explorados constam no livro 1 de batismos, que contém assentos paroquiais de livres e escravos registrados conjuntamente.

O tratamento seriado das informações contidas nos registros de batismos permitiu que fosse construído um banco de dados nominal em formato *Excel for Windows*¹³. Esse banco de dados foi dividido em 48 campos analíticos, como nome do batizando, cor de pele e/ou origem, condição jurídica, legitimidade, nome dos pais do batizando, nomes dos padrinhos, etc. Além disso, quanto aos pais e padrinhos, os registros oferecem ainda outras informações como cor de pele e/ou origem e condição jurídica.

Contudo, o tratamento dos dados dispostos nesse banco de dados requer certos cuidados. A transcrição dos termos lavrados nos registros, para as categorias analíticas estabelecidas na planilha, precisa manter a fidedignidade destes. Nesse sentido, mesmo em um trabalho com abordagem quantitativa e serial, é imprescindível realizar um esforço de interpretação das fontes respeitando a terminologia da época. Portanto, a transcrição respeitou desde a grafia das palavras, da mesma forma que fora escrita, até as insígnias sociais, como patentes militares, condição jurídica e cor da pele. Este esforço de interpretação das distinções sociais registradas pelos Curas pode nos aproximar de diversos aspectos daquela sociedade – como por exemplo, o seu grau de hierarquização, o prestígio social de alguns indivíduos, etc –, que somente com a quantificação não conseguiríamos perceber.

¹² VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Brasília: Senado Federal, 2007.

¹³ Agradecemos a Max Roberto Pereira Ribeiro o acesso às fontes aqui exploradas.

Santa Maria da Boca do Monte nas primeiras décadas do Oitocentos

Santa Maria está localizada no centro do atual território do estado do Rio Grande do Sul (ver mapa em anexo). Entretanto, no princípio do século XIX, estava inserida em um contexto que a caracterizava como espaço de fronteira em construção e ainda indefinida. Mesmo após a incorporação da região dos Sete Povos missioneiros orientais em 1801¹⁴, o espaço territorial santa-mariense continuaria, durante boa parte do Oitocentos, se constituindo como uma área de povoamento recente, fronteira agrária aberta e imersa num contexto de endemia bélica¹⁵.

Nesse contexto, a própria origem do lugar, no ano de 1797, esteve vinculada a um acampamento militar da comissão lusitana de demarcação de limites entre as possessões americanas dos Impérios espanhol e português, de acordo com o tratado de Santo Ildefonso (1778). Não tardou para que habitantes das proximidades se juntassem ao acampamento promovendo o efetivo início da povoação.

De passagem por Santa Maria no ano de 1821, o naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire descreveu o seguinte quadro sobre essa região:

[...] a Vila de Santa Maria, chamada geralmente Capela de Santa Maria, se localiza em posição, a meio quarto de légua da serra. Está construída numa colina muito irregular; de um lado, avista-se uma alegre planície, revestida de pastagens e tufos de capim; do outro lado, a vista é limitada por montanhas cobertas de florestas sombrias e espessas. A vila se compõe, atualmente, de umas trinta casas, que formam um par de ruas, onde existem várias lojas comerciais bem montadas. A capela, muito pequena, se acha numa praça, ainda em projeto¹⁶.

Partindo desta clássica descrição de Santa Maria, algumas considerações sobre como se configurava esta povoação nas primeiras décadas do século XIX. Assim, esperamos situar o leitor sobre como se desencadeou o processo de invasão, conquista e ocupação luso-brasileira nesse espaço territorial. Conforme o viajante, havia em Santa

¹⁴ Sobre este episódio, ver: FONTELLA, Leandro G. “Isto fê-los tomar a resolução de se unir conosco”: a incorporação das Sete Missões guaraníticas ao império português num contexto de cultura de contato (1801). *Acervo*, v. 34, n. 2, p. 1-26, 3 ago. 2021.

¹⁵ RIBEIRO, José I. Tão longe, tão perto: o povo de Santa Maria e as situações de guerra na primeira metade do século XIX. In: WEBER, Beatriz T.; RIBEIRO, José I. (Org.). *Nova História de Santa Maria: contribuições recentes*. Santa Maria: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, 2010, p. 227-242. A região de Santa Maria da Boca do Monte foi até o ano de 1858 um distrito de Cachoeira, e abrangia os territórios que atualmente compõem os municípios de Santa Maria, Silveira Martins, Itaara, Dilermando de Aguiar, São Pedro e Toropi. Ver FARINATTI, Luís A. E. Lavradores, escravos e criadores de gado: o universo agrário de Santa Maria (meados do século XIX). IN: Weber, B. T.; RIBEIRO, I. (orgs.). *Nova história de Santa Maria: contribuições recentes*. Santa Maria: RS, 2010b, p. 243-266.

¹⁶ SAINT-HILAIRE, Auguste de; *Viajem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997, p. 338.

Maria um acanhado núcleo urbanizado, o qual ele chamou de Vila, além de duas áreas bastante distintas. De um lado (ao sul), uma extensão territorial repleta de pastagens, e de outro (ao norte) uma região composta por montanhas com cobertura florestal.

Os primeiros povoadores daquelas paragens foram atraídos de imediato pelas planícies levemente onduladas ao sul, as quais se alargavam rumo ao pampa sul rio-grandense e onde predominavam zonas de campos nativos de baixa qualidade, pontuados por pequenas manchas florestais. Aquelas áreas acabaram abrigando quase a totalidade das atividades pastoris da região. Estas estavam voltadas, principalmente, para a criação de bovinos que visava o rentável mercado das charqueadas do Jacuí, de Porto Alegre e de Pelotas. Contudo, em considerável medida, a agricultura também era empreendida nestes espaços, podendo ou não estar conjugada com o pastoreio. As atividades agrícolas eram desenvolvidas em escala variada nas unidades produtivas onde a pecuária se constituía como a atividade mais importante. Nas palavras de Luís Farinatti,

havia desde aqueles que possuíam apenas pequenas roças de alimentos, até verdadeiros criadores-lavradores, que consorciavam a produção pecuária com a produção comercial de gêneros, como farinha-de-mandioca. Esse tipo de estabelecimento também podia aparecer nas zonas mistas, em que campo e floresta estavam lado a lado ou entremeados¹⁷.

Além disso, faz-se importante ressaltar que aqueles campos abrigavam unidades produtivas pastoris de diversas dimensões, ou seja, grandes estâncias dividiam espaços com propriedades mais modestas de pequenos e médios criadores. Portanto, mesmo a região sul do território santa-mariense, que devido a suas pastagens se aproximava do estereótipo criado para a campanha sul rio-grandense, apresentava uma paisagem agrária mais complexa e com maior diversidade de agentes sociais¹⁸.

Posteriormente, as regiões florestais da Serra Geral, localizadas ao norte, também acabaram sendo alvo de ocupação. Estes espaços se configuraram em alternativas principalmente para os pequenos lavradores e suas famílias. E neles, estes agricultores implantaram uma economia predominantemente de subsistência, baseada em técnicas agrícolas rudimentares. No entanto, não foram raros os casos em que essas famílias de

¹⁷ FARINATTI, Luís A. *Lavradores, escravos, Op. cit.*, p. 249.

¹⁸ Esse estereótipo pode genericamente ser entendido como o descrito por Luís A. Farinatti: “um universo monotônico, marcado por enormes estâncias, gado a perder de vista e uns quantos gaúchos esquivos que oscilavam entre o trabalho como peão e atividades ilícitas”. FARINATTI, Luís A. *Lavradores, escravos, Op. cit.*, p. 245. Sobre a diversidade produtiva e disseminação da escravidão na região da Campanha, ver: MATHEUS, Marcelo S. *Fronteiras da Liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil*. São Leopoldo: Oikos/Unisinós, 2012; MATHEUS, Marcelo S. *A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (c.1820-1870)*. São Leopoldo: Oikos/IFRS, 2021.

lavradores geravam algum excedente produtivo para o mercado. Esta realidade desvenda que também nas regiões florestais havia uma significativa variabilidade nas dimensões das propriedades, situação que acabava por produzir uma complexa heterogeneidade social entre os sujeitos históricos que transitavam naquele universo. As circunstâncias acima descritas nos apresentam um cenário em que famílias de agricultores, em sua grande maioria pobres, buscavam conservar sua condição de produtores autônomos¹⁹.

Essa conjuntura foi um dos elementos que mais contribuiu para que a escravidão se instituisse como uma necessidade estrutural para a economia agropecuária estabelecida naquelas paragens. As possibilidades que os homens pobres tinham de se tornar pequenos produtores, condição típica de uma região de fronteira agrária aberta, fez com que eles não se tornassem uma massa de despossuídos dos meios de produção, pronta a se empregarem nas estâncias por baixos salários. Embora tenha existido uma parcela de agentes sociais despossuídos que poderiam apenas recorrer aos empregos existentes nas estâncias, sua dimensão não era “em número suficiente para cobrir de forma segura todas as necessidades de trabalhos nos grandes estabelecimentos de criação”²⁰.

No tocante à estrutura da mão de obra empregada nas distintas atividades produtivas, mais uma vez se torna necessário levar em consideração as envergaduras de cada propriedade. Nas grandes propriedades pecuaristas, devido à sazonalidade intrínseca dos serviços pastoris, havia uma combinação de trabalho livre e escravo, e trabalhadores regulares e eventuais. Nesse padrão que era comum às grandes estâncias platinas e sul rio-grandenses, escravos campeiros e alguns peões pagos por mês compunham um núcleo regular de trabalhadores²¹. Além desse núcleo, havia peões assalariados que ficavam poucos meses por ano na estância e peões eventuais que se empregavam por poucos dias para executarem tarefas eventuais. Estes últimos eram solicitados, especialmente, em períodos de marcação, castração ou para recrutamento do gado evadido. Além disso, existiriam também outros cativos que, entre outras atividades, seriam encarregados da faina agrícola, das lidas domésticas e dos serviços gerais ou especializados.

Já o pastoreio de pouca monta em Santa Maria, como constatado para outras regiões do Rio Grande do Sul e do Prata, fora uma atividade produtiva eminentemente

¹⁹ FARINATTI, Luís A. *Lavradores, escravos, Op. cit.*

²⁰ *Ibidem*, p. 260.

²¹ GARAVAGLIA, Juan C. *Pastores y labradores de buenos aires: una historia agraria de la campaña bonaerense (1700-1830)*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999; GELMAN, Jorge. *Campesinos y estancieros. una región del rio de la plata a fines de la época colonial*. Buenos Aires: Editorial Los Libros del Riel, 1998; OSÓRIO, Helen. *O império português ao sul da América: estancieros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

familiar²². E além de ter se tornado uma alternativa aos menos favorecidos, essa situação contribuiu para que nas grandes propriedades pastoris a escravidão tivesse se constituído em um elemento imprescindível²³.

Como nas pequenas propriedades pastoris, os estabelecimentos voltados para a agricultura de alimentos, que em sua maioria pertencia a famílias de pequenos lavradores e produziam para subsistência, empregavam a mão de obra familiar. Entretanto,

ao lado da maioria dessas famílias de vida precária, um pequeno grupo de lavradores conseguiu atingir relativa prosperidade, calcados principalmente na mão-de-obra escrava e, por vezes, contando com maquinismos de beneficiamento (atafonas para fabricar farinha-de-mandioca; engenhos para fabricação de aguardente, para secar arroz ou para ‘tirar madeiras’). [...] Esses lavradores produziam para o mercado, abastecendo o núcleo urbano de Santa Maria e também regiões próximas, como era o caso da Campanha Rio-grandense [...] ²⁴.

Nota-se, portanto, que havia certa parcela das propriedades voltadas às atividades agrícolas que conseguiam gerar excedentes, os quais lhes permitiam investir em trabalhadores escravos. Luís A. Farinatti mostrou que a escravidão esteve disseminada por diversos setores da sociedade santa-mariense, e que a posse e concentração de cativos obedeciam a uma estratificação socioeconômica entre as distintas atividades produtivas e, posteriormente, a uma hierarquização conforme a grandeza entre os próprios estabelecimentos²⁵.

Em suma, partindo ainda de uma perspectiva comparativa, o mesmo autor coloca que o universo agrário de Santa Maria se caracterizava pela existência de uma pecuária mais acanhada e menos especializada do que a da Campanha, e que se associava com a lavoura de alimentos. Esse padrão era encontrado em boa parte da Depressão Central – Cachoeira, Rio Pardo, Encruzilhada, Taquari – e nas regiões do Planalto e das Missões – onde, porém, era acompanhado de importantes atividades, como por exemplo, a extração da erva-mate²⁶.

De um modo geral, a paisagem agrária santa-mariense, constituído ao longo do século XIX, caracterizou-se pela diversidade dos agentes sociais que ali coabitavam, situação que fora condicionada pela própria heterogeneidade do relevo e da vegetação.

²² GARAVAGLIA, Juan C. *Pastores y labradores*, *Op. cit.*; GELMAN, Jorge. *Campesinos y estancieros*, *Op. cit.*

²³ FARINATTI, Luís A. *Lavradores, escravos*, *Op. cit.*

²⁴ *Ibidem*, p. 251.

²⁵ *Idem*.

²⁶ *Idem*.

Muitas das pessoas que compunham o conjunto populacional deste povoado buscavam e/ou eram levados a receberem os sacramentos católicos.

A presença de um capelão e um oratório na Comissão Demarcadora de 1797 mostra que a Igreja esteve presente desde o marco de fundação de Santa Maria da Boca do Monte. Em 1804, o povoado foi alçado à condição de Oratório, para que, em 1814, conquistasse a qualidade de Capela Curada²⁷. É, portanto, a partir desta data que encontramos os assentos paroquiais de batismos.

Hierarquias sociais costumeiras e diversidade étnica

No primeiro contato com os livros de batismos de Santa Maria da Boca do Monte da primeira metade do século XIX, as informações que de imediato nos saltam aos olhos são as discriminações da condição jurídica e da cor da pele e/ou de origem dos agentes sociais. Isto é, os párocos responsáveis por lavrar aqueles assentos preocupavam-se, antes de qualquer coisa, em identificar se os indivíduos que estavam recebendo os sacramentos católicos eram livres ou escravos. Posteriormente, não é difícil perceber que outra forte marca de distinção social se constituía a partir da cor da pele/qualidade e/ou de origem dos sujeitos históricos. Neste ponto, havia uma diversidade de termos empregados pelos clérigos como, por exemplo, índio, preto, crioulo, mestiço, pardo. De acordo com Hebe Mattos, “[...] a colônia brasileira se diferenciava no âmbito do Império [português], constituindo-se enquanto sociedade colonial e escravista com hierarquias sociais e classificações proto-raciais específicas”²⁸.

Assim, cremos que as informações extraídas desses registros traduzam o vocabulário social utilizado pela população que procurava e/ou era levada a receber os sacramentos católicos naquela capela. Logicamente, essas informações tiveram como filtro os padres responsáveis pelas escriturações dos registros sacramentais. Mesmo assim, esta linguagem, em boa medida, está impregnada sobre o que aquelas pessoas indicavam sobre elas próprias, ou, ao menos, como eram socialmente reconhecidas.

Portanto, a análise daquele vocabulário social pode nos aproximar da composição social, econômica e étnica-racial daquela sociedade. Sendo assim, nossa abordagem se

²⁷ BIASOLI, Vitor O. F. A Igreja Católica em Santa Maria: de capela militar à criação da diocese (1797 – 1919). IN: Weber, Beatriz T; RIBEIRO, José I. (orgs.). *Nova história de Santa Maria: contribuições recentes*. Santa Maria: S/E, 2010, p. 169-196.

²⁸ MATTOS, Hebe. M. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F.; GOUVÊA, Maria de F. (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 150.

pautará a partir da compreensão de que a condição jurídica e os distintivos de cor de pele e/ou de origem foram duas das principais classificações sociais responsáveis pela forte e complexa hierarquização social que caracterizou a América Portuguesa e, mais especificamente, o espaço sul-rio-grandense.

No dia 25 de janeiro do ano de 1814, Manoel Joaquim de Santa Anna e sua esposa, Maria das Dores, compareceram na Capela Curada de Santa Maria da Boca do Monte, e, na presença do Cura Antonio Jose Lopes, se tornaram padrinhos de Manoel, filho de Maria do Espírito Santo e de pai incógnito. O assento deste batizado fora lavrado pelo supracitado pároco no livro de batismos e acabou se tornando o primeiro registro de batismo documentado naquela Capela²⁹. Depois do assento de Manoel, foram registrados no mesmo livro mais 1.233 batizados.

Entre esses 1.234 batizados está o registro de Florinda, nascida a 13 de janeiro de 1814, filha legítima da crioula escrava Josefa e do escravo africano Domingos. Este assento, lavrado no dia 05 de março do referido ano, tornou-se o primeiro registro de batizado de um escravo daquela Capela. Depois dele seriam mais 277 neste primeiro livro. Além de Florinda e seus pais, os quais possuíam enlace matrimonial sancionado pela Igreja, esse registro apresenta ainda o crioulo Manoel e a africana Rita, escravos que se tornaram padrinhos da batizanda³⁰. De momento, cabe-nos ressaltar que ao mesmo tempo em que esse assento mostra a presença de cinco cativos, sendo dois deles africanos, ele evidencia também a existência de uma família escrava confirmada pelo sacramento católico.

O batizado de Manoel e de Florinda foram registrados na mesma página do livro. No entanto, havia uma significativa distância social que se colocava entre a escrava crioulinha Florinda e Manoel. Essa separação foi forjada principalmente pela diferença entre suas condições jurídicas e, também, por classificações sociais como categorias de cor de pele. Em suma, Florinda e Manoel eram indivíduos que fizeram parte de ordens diferentes de uma mesma sociedade, a qual concebia, legitimava e naturalizava as desigualdades e hierarquias sociais por meio de práticas costumeiras de poder.

Entre muitas dessas práticas estava a própria escravidão que fora fundada em relações de poder construídas costumeiramente na expansão portuguesa na África e se

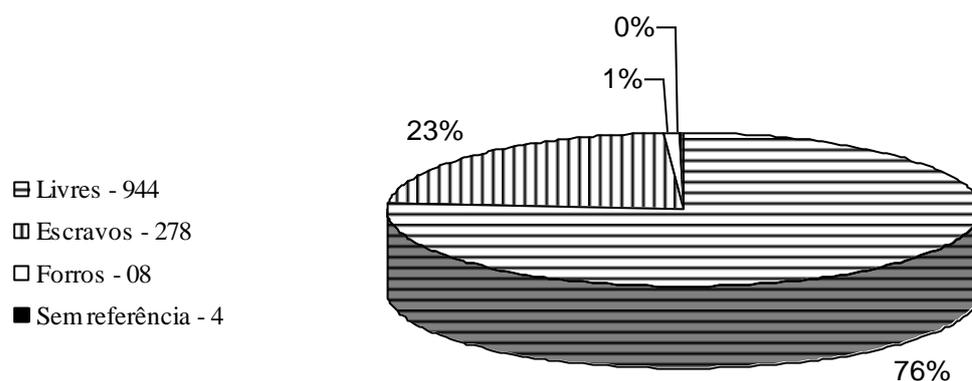
²⁹ Arquivo da Cúria Diocesana de Santa Maria [doravante ACDSM], Livro 1 de Batismos de Santa Maria [doravante LBSM], folha 1.

³⁰ ACDSM, LBSM, folha 2.

naturalizava integrando-se à concepção corporativa da sociedade ibérica³¹. Segundo Hebe Mattos, a legislação portuguesa em nenhum de seus códigos de leis instituía a escravidão, entretanto, sua existência como condição naturalizada esteve presente em diversos corpos legislativos do Império lusitano. Bom exemplo disso foi o caso sobre as alforrias, que fora inserida nas Ordenações Filipinas junto à parte de direito de propriedade³². Mesmo que a circunstância do cativo não tenha sido prevista explicitamente em lei positiva, o fato de ter havido leis que normatizavam sobre a possibilidade de manumissão mostra que essa situação se configurava, naquela sociedade, não como exceção, mas sim como a normalidade.

Desse modo, além de ser um fator que auxiliava a conformar as complexas estratificações sociais, a distinção entre as condições jurídicas também acabava condicionando a posição da hierarquia social a qual os sujeitos históricos ocupariam. Por sua vez, essa posição engendrava implicações ao longo de toda a trajetória de vida daqueles, desde as possibilidades de acesso aos meios de produção (principalmente a terra), até mesmo a autonomia de mobilidade espacial (bastante restrita aos escravos). Em Santa Maria, a partir do universo de 1.234 registros de batismos do livro 1, podemos ter uma ideia da representatividade social das populações livre e cativa. Vejamos o gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1 - Distribuição dos batismos segundo a condição jurídica dos batizados (Santa Maria da Boca do Monte, 1814 - 1822)



Fonte: ACDSM, LBSM.

³¹ Conforme Hebe Mattos, a concepção corporativa da sociedade passa pela noção de que se pensava esta “como um corpo articulado, naturalmente ordenado e hierarquizado por vontade divina”. MATTOS, Hebe. *A escravidão moderna*, *Op. cit.*, p. 144.

³² *Ibidem*.

O batizado destes 278 cativos insinua que, apesar desta localidade não ter pertencido a uma região de economia hegemônica, como por exemplo, a Campanha sul-rio-grandense, a mão de obra cativa ocupava relevante espaço frente a outras modalidades de trabalho como o livre e o familiar. Contudo, o emprego de alguma destas modalidades de mão de obra não exclui as outras. Na maioria das vezes o emprego do trabalho escravo era conjugado com o familiar e/ou com trabalhadores livres, que poderiam ser permanentes ou eventuais, como demonstrou Luís A. Farinatti para a região da Campanha e para o espaço aqui abordado em meados do século XIX³³. Enfim, a simples conferência da condição jurídica contida nos assentos batismais nos sugere que o trabalho escravo se configurou como importante instrumento para o desenvolvimento das atividades produtivas daquele espaço já nas primeiras décadas do Oitocentos. Além disso, a percentagem de 23% de batismos de cativos deixa claro que a presença dos recursos e orientações valorativas³⁴ africanas contribuíram consideravelmente no processo de constituição daquela sociedade.

É bem verdade que, como lembra João Fragoso, os africanos que passaram pela experiência de cativo “incorporaram a ideia de escravidão e hierarquias sociais como normas suas. Nesse processo, com certeza, alguns dos traços de suas regiões de origem devem ter ajudado”³⁵. Isso significa dizer que, os indivíduos oriundos da África estavam dotados de recursos que lhes possibilitavam entender a escravidão e suas próprias condições de escravos. A partir desta realidade, podiam elaborar estratégias que os levassem a conquistar melhores condições de vida num mundo que lhes era hostil e que, até mesmo, lhes permitissem galgar alguns degraus nas complexas hierarquias sociais, fossem elas entre os próprios cativos ou para além das fronteiras do cativo.

Se provavelmente a condição jurídica constituiu-se como o mais importante componente para a edificação daquela estrutura social hierarquizada, os qualitativos sociais que distinguiram os agentes históricos a partir da cor da pele e/ou origem foram também essenciais para a sua compleição e acabaram por dotá-la de rica complexidade.

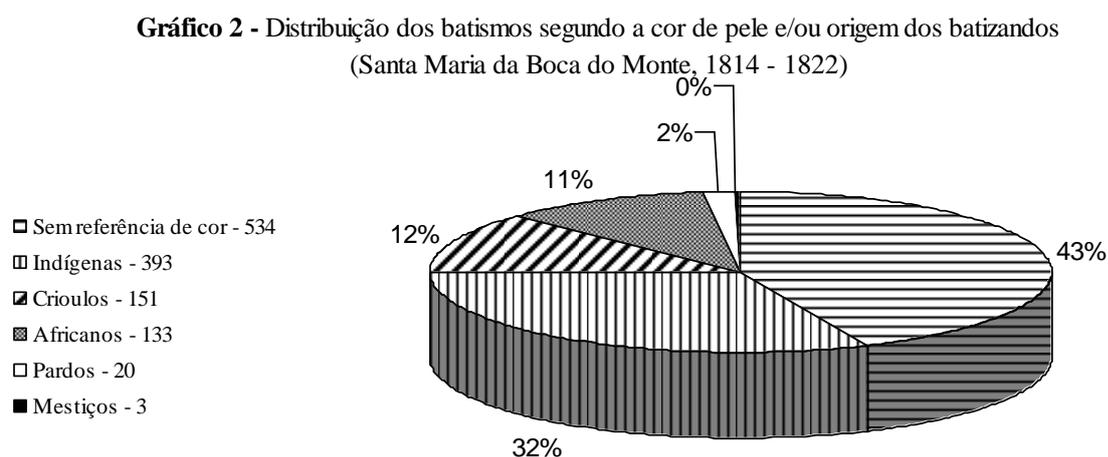
³³ FARINATTI, Luís A. *Confins Meridionais*, Op. cit.; FARINATTI, Luís A. *Lavradores, escravos*, Op. cit.

³⁴ Nesse estudo, o conceito de *orientações valorativas* é entendido a partir dos termos propostos por Fredrik Barth. Para esse autor, as orientações valorativas básicas são constituídas por padrões de moralidade e excelência pelos quais as ações e atitudes das pessoas que formam os grupos (sociais e/ou étnicos) são julgadas. Além disso, nesse trabalho, entendemos orientações valorativas como todos os recursos culturais com os quais os indivíduos orientam suas ações no cotidiano, sejam elas pragmáticas ou simbólicas, não estando estes dois campos necessariamente apartados. Ver BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

³⁵ FRAGOSO, João. O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. IN: OLIVEIRA, Mônica R. de; ALMEIDA, Carla M. C. de. (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009, p. 169.

Enfim, como constatado para Santa Maria, o número de batizados de indivíduos livres e escravos, sem agregar qualquer outra variável à análise, possibilitou-nos fazer algumas considerações sobre o contexto sócio-histórico do período e espaço abordados nesta pesquisa. No entanto, se não decomposmos o montante dos batismos com os quais trabalhamos a partir de outras variáveis, correremos o risco de ocultar em grande medida a diversidade étnico-social presente naquele espaço. Isto porque as hierarquias sociais costumeiras que se desenvolviam eram entremeadas por diversos fatores, os quais iam desde a condição jurídica, passando pela cor da pele e/ou origem, até as desigualdades econômicas.

Assim sendo, analisamos, junto ao gráfico 2, a distribuição dos batizados quanto a sua classificação de cor de pele e/ou origem.



Fonte: ACDSM, LBSM.

Pode-se perceber que quatro das seis designações de cor de pele e/ou origem se destacam significativamente no universo dos 1.234 batismos com os quais trabalhamos. Os batizados que não tiveram referência de cor especificada pelos clérigos foram a maioria, contando com 523 registros de batismos, número absoluto o qual corresponde a um percentual de 43% das pessoas batizadas. Os batismos de indígenas também registraram um número considerável, chegando a 393 assentos, perfazendo 32% dos registros³⁶. Por sua vez, os crioulos totalizaram 151 batizados, perfazendo 12% do total de registros, indicando a importância da reprodução natural de escravos desde o início da ocupação

³⁶ Para uma análise dos registros de batismos de indígenas da Capela Curada de Santa Maria da Boca do Monte ver: RIBEIRO, Max. R. P. Mestiçagem e os regimes de classificação da população nos registros batismais (Capela de Santa Maria, 1798-1834). *Revista Latino-Americana de História*, v. 3, p. 97-109, 2014.

luso-brasileira. Já os indivíduos africanos compareceram ao ritual do primeiro sacramento em 133 oportunidades, número que registra 11% dos 1.234 assentos batismais registrados no livro 1 da capela de Santa Maria.

A partir desses números pode-se perceber que desde as primeiras décadas do Oitocentos, período no qual desenrolava-se a invasão e ocupação territorial da região por parte dos luso-brasileiros, Santa Maria da Boca do Monte fora marcada por uma relativa diversidade étnica. Essa diversidade indica que, apesar da preponderância da forma de organização social luso-brasileira, nessas paragens havia significativa parcela da população que se guiava por meio de outras orientações valorativas e que, conseqüentemente, concebiam, idealizavam e projetavam outras formas de organizar a vida em sociedade.

Segundo Luís A. Farinatti, a ocupação efetiva da região de Santa Maria fez com que a localidade se tornasse o elo entre as áreas mais antigas do leste da Capitania do Rio Grande de São Pedro e os territórios missioneiros, incorporados à América Portuguesa em 1801. Por isso, o território de Santa Maria acabou recebendo importantes influxos migratórios. No desenrolar deste processo, “a organização de uma economia agrária sob domínio luso-brasileiro trouxe para a região um afluxo importante de população escravizada e também atraiu migrantes guaranis missioneiros que vinham em busca de trabalho ou terras [...]”³⁷.

De tal modo, acreditamos que esse processo não tenha se desenvolvido de maneira harmoniosa, já que, aliada a esta diversidade étnico-social, haveria também a constante disputa pela posse da terra, situação típica em um contexto de fronteira agrária aberta e povoamento recente. Estas circunstâncias, possivelmente, tenham ensejado constantes conflitos entre os sujeitos históricos, os quais vinham implantando suas atividades produtivas naquele espaço, e entre estes e as instituições do Império português que, por sua vez, buscava se estabelecer definitivamente na região³⁸. Esta hipótese se tornou ainda mais plausível quando se verificou, por meio dos registros de batismos, que: uma parcela considerável dos luso-brasileiros provinha de diversos locais da América Portuguesa, principalmente da região leste da Capitania do Rio Grande de São Pedro e da Capitania de São Paulo; a população guarani era oriunda, principalmente, da região das sete reduções

³⁷ FARINATTI, Luís A. *Lavradores, escravos, Op. cit.*, p. 245.

³⁸ Como lembrou José I. Ribeiro, a constante mobilização militar no espaço sul rio-grandense ao longo da primeira metade do século XIX não pode ser desconsiderada. Isto porque os reflexos deste estado de endemia bélica de alguma forma atingiram a região de Santa Maria. Circunstância que, de alguma maneira, acabou reforçando aqueles conflitos, já que a militarização da sociedade foi uma das características marcantes do processo histórico sul rio-grandense no decorrer do século XIX. Ver RIBEIRO, José. *Tão longe, tão perto, Op. cit.*

jesuíticas missioneiras da margem esquerda do rio Uruguai; e que havia importante parcela de africanos adultos recém chegados.

Baseando-se nestes dados demográficos, consideramos não ser exagerado sugerir que a sociedade que se constituía na franja sul da América portuguesa o fazia a partir de um amálgama entre distintas matrizes culturais. Processo que, mesmo que tenha ocorrido sob a hegemonia da matriz cultural ibérica, teve seu produto sócio-cultural consideravelmente influenciado pelas matrizes culturais guarani e africana. João Fragoso, quando busca responder como grupos sociais distintos e, portanto, com orientações valorativas próprias, conseguiram viver juntos no espaço agrário fluminense no século XVII³⁹, parte do conceito de sociedade fragmentada e aberta elaborada por Fredrik Barth. Conforme Fragoso,

[...] Barth propõe discutir o conceito de sociedade considerando-a, simultaneamente, fragmentada e aberta. Fragmentada, em razão de os atores envolvidos nas interações serem *personae* diferentes e, portanto, agirem conforme seus recursos e orientações valorativas. Suas ações resultariam de escolhas e de estratégias próprias, o que confere à interação um certo grau de tensão e, neste sentido, de incerteza ou de imprevisibilidade.

As sociedades são abertas, porque as ações dos agentes seriam guiadas por valores de distintos mundos. Basta lembrar a composição da sociedade escravista fluminense do Rio de Janeiro dos seiscentos. Nela temos grupos ligados ao recôncavo da Guanabara, mas ao mesmo tempo à Europa do Antigo Regime, como a *nobreza da terra*, ou aos reinos do Golfo da Guiné, a exemplo dos *negros*, sem falar dos demais grupos cujas relações sociais resultaram no Rio colonial [grifos dos autores]⁴⁰.

Do mesmo modo, diversos grupos sociais dividiam espaços em Santa Maria, no período abordado, e além de interagirem econômica, social e culturalmente entre si, mantinham vínculos culturais com outras sociedades. Entre os luso-brasileiros, haviam grupos que se ligavam a agentes sociais do leste da Capitania, a outras Capitânicas da América Portuguesa, e até mesmo da Europa, como também havia grupos que, além destas ligações, mantinham fortes vínculos com a região do Prata. Ao mesmo tempo, existia significativa parcela de guaranis descendentes dos grupos que haviam passado pela experiência das reduções jesuíticas espanholas que possuía orientações valorativas bastante peculiares, e também conservava laços com as sociedades platinas. Além disso, os africanos e seus descendentes reelaboravam para o contexto de cativo, em um espaço

³⁹ FRAGOSO, João. Os principais da terra, escravos e a república: o desenho da paisagem agrária do Rio de Janeiro seiscentista. *Revista Ciência e Ambiente*, Santa Maria, n. 33, pp. 90-120, 2006.

⁴⁰ *Ibidem*, p. 98.

geográfico bastante diferente da África, suas concepções e/ou heranças culturais, as quais eram periodicamente oxigenadas pela constante chegada de africanos.

Deste modo, cremos que a sociedade, naquele determinado período histórico, na região sul do Brasil no início do século XIX, desenvolvia-se a partir de relações culturais de reciprocidades desiguais. Ou seja, as distintas matrizes culturais se influenciavam mutuamente em um processo de intercâmbio cultural desigual. Processo no qual a matriz cultural ibérica configurou-se como hegemônica, mas que, necessariamente, teve que coabitar, relacionar-se, submeter e negociar com as matrizes culturais guarani(s) e africana(s)⁴¹.

Assim, a própria lógica das hierarquias sociais obedecia a uma clara direção no sentido de aproximação com a matriz cultural ibérica. Isto é, quanto mais próximos das normas socioculturais ditadas pelos luso-brasileiros estivessem os demais agentes sociais, maior seria a probabilidade de ascenderem nas estratificações sociais. Mesmo bastante difícil e restrita, numa sociedade com fortes traços de Antigo Regime, a ascensão social passava pela aceitação e cumprimento daquelas regras e a consequente aproximação com o mundo regido, majoritariamente, pelos preceitos cristão-católicos. Estes, por sua vez, tiveram papel fundamental na formação e legitimação da escravidão moderna. Como explica Hebe Mattos,

afirmar que a legitimação da escravidão moderna não se fez em bases raciais não implica, entretanto, considerar que as estigmas e distinções com base na ascendência deixassem de estar presentes nas sociedades do Antigo Regime e, em especial, no Império português. [...]. O estatuto de pureza de sangue, apesar de sua base religiosa, construía, sem dúvida, uma estigmatização baseada na ascendência, de caráter proto-racial, que, entretanto, não era usada para justificar a escravidão, mas antes para garantir os privilégios e a honra da nobreza, formada por cristãos velhos, no mundo dos homens *livres*⁴².

Portanto, nos parece que as discriminações de cor de pele e/ou origem realizadas pelos párocos atendiam mais aos estímulos habituais de uma sociedade naturalmente hierarquizada, e que tinha nestes elementos outro componente fundamental de gradação, do que a necessidade de justificar o cativo. Por outro lado, a doutrina cristão-católica configurou-se como pedra angular teórica para a justificação da escravidão. Na verdade, foi em torno dos conceitos de guerra justa ou de justo cativo, teorizados e difundidos pela

⁴¹ É importante ressaltar que estas matrizes culturais não eram blocos monolíticos, pois se caracterizavam por uma pluralidade interna que era intrínseca a esses grupos.

⁴² MATTOS, Hebe. *A escravidão moderna*, *Op. cit.*, pp. 148-149.

Igreja Católica, que giravam os discursos os quais legitimavam a escravidão. Segundo Hebe Mattos,

neles [nos conceitos de guerra justa e justo cativo] residia a própria possibilidade de se pensar a expansão do Império, [logo], a possibilidade do cativo do gentio americano ou africano foi antes construção de quadros mentais e políticos, de fundo corporativo e religioso, possibilitadores daquela expansão, inclusive na sua dimensão comercial. Conseguir cativos índios ou africanos, o que significava tornar-se senhor de terras e escravos, afidalgando-se nas colônias, foi uma das grandes motivações a trazer milhares de colonos portugueses para a aventura da conquista⁴³.

Assim, parece-nos que este imaginário de conquista povoava a mente daqueles indivíduos que empreenderam a conquista e a ocupação luso-brasileira da região de Santa Maria no início do século XIX. Além disso, as orientações valorativas daqueles sujeitos haviam sido traçadas por meio de práticas sociais em que predominavam as relações de reciprocidade entre desiguais, como por exemplo, entre eles – súditos – e o seu monarca. Nesse contexto, eles viam a possibilidade de, por meio da prestação de serviços ao Estado Imperial de Portugal – como alargar as extensões territoriais do Império, subjugar povos infiéis, conquistar mais súditos para seu soberano, ampliar o pagamento de tributos (pecuniário ou prestação de trabalho) à Coroa, em suma, aumentar a glória del Rei –, conquistarem o direito de receber mercês (como o usufruto/posse das terras recém invadidas, patentes militares e nobiliárquicas, etc.) do monarca português.

Assim sendo, a perspectiva de tornar-se terratenente e senhor de escravos eram duas possibilidades relativamente acessíveis e que, provavelmente, tenham motivado muitos indivíduos a se deslocarem e se estabelecerem na região de Santa Maria. No que tange a possibilidade de obtenção de escravos, o gráfico 2 nos apresentou um considerável número de batismos de cativos africanos na Capela da localidade. Ao lado do fato que outros cativos (crioulos e africanos) que certamente migraram junto com seus senhores para aquela fronteira, este dado insinua que essa região da capitania era tocada pelo tráfico atlântico de escravos, circunstância a qual teria produzido influências importantes sobre a conformação social que ela assumiu. Porém, este assunto será analisado no próximo tópico.

Batismos de africanos e função sociológica do tráfico negreiro

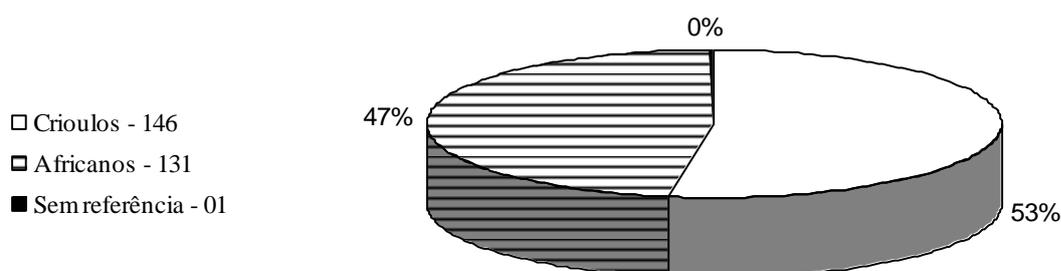
⁴³ Ibidem, pp. 147-148

Os escravos Manoel e Luiza compareceram na Capela Curada de Santa Maria da Boca do Monte no dia 27 de março do ano de 1814. Nesse dia, eles se tornaram pais espirituais de Joaquim, que na ocasião, segundo o Cura Antonio Jose Lopes, tinha aproximadamente 18 anos de idade. Ao receber os santos óleos na pia batismal, Joaquim se tornou o primeiro escravo africano a ser batizado na Capela de Santa Maria⁴⁴.

Assim como na grande maioria dos assentos de batismos de indivíduos africanos, no registro de Joaquim não consta informações relevantes como, por exemplo, a sua etnia ou *nação* africana. Circunstância essa que, devido às fragilidades das informações de que dispomos sobre o meio social onde forjaram-se as orientações valorativas desses sujeitos, dificulta bastante as reflexões qualitativas sobre as experiências históricas desses agentes sociais.

A significativa presença de africanos nos assentos de batismos, além de constatar que os produtores da região de Santa Maria da Boca do Monte recorriam ao tráfico negreiro para a reincorporação de mão de obra cativa, pode nos contar mais sobre o caráter hierárquico daquela sociedade. Como se pôde perceber no Gráfico 2, os batismos de africanos representam 11% do total. Contudo, se levarmos em consideração somente o número de escravos, veremos que a presença de africanos foi realmente bastante significativa na região de Santa Maria da Boca do Monte nas primeiras décadas do século XIX. Segundo a condição jurídica discriminada pelos clérigos, 278 destes registros são de escravos, número que corresponde a 23% do total de assentos. Dentre os 278 escravos batizados, 131 deles eram africanos, o que corresponde a um percentual de 47% do montante dos batizados de escravos, como ilustra o Gráfico 3 abaixo.

Gráfico 3 - Distribuição de escravos quanto a origem
(Santa Maria da Boca do Monte, 1814 - 1822)



Fonte: ACDSM, LBSM.

⁴⁴ ACDSM, LBSM, folha 2.

Essa constatação é coerente com o quadro verificado por Manolo Florentino e José R. Góes⁴⁵. A partir da análise sobre a flutuação do desembarque anual de africanos no porto do Rio de Janeiro, esses autores colocam que entre os anos de 1810 e 1825 houve um período de elevação dos desembarques de africanos naquele porto. Os autores chamaram esse período de aceleração do tráfico de *fase A*, o qual foi diretamente influenciado pela presença da família real portuguesa no Brasil e as implicações ligadas a essa situação como, principalmente, a abertura dos portos da América Portuguesa ao comércio internacional. Situação que, grosso modo, possibilitou um significativo aumento das exportações brasileiras e, conseqüentemente, gerou uma forte demanda brasileira por escravos africanos.

Assim, a expressiva representatividade de indivíduos africanos nos assentos batismais dessa capela sugere que a reincorporação de braços para as atividades produtivas nessa região passava pela sua vinculação com o tráfico atlântico de escravos. Isso se torna ainda mais relevante se levarmos em conta que se trata de uma região de economia periférica marcada, consideravelmente, por pequenas propriedades de produção voltadas à subsistência, as quais, no entanto, dividiam espaço com propriedades pastoris de significativo porte⁴⁶. Este cenário pode indicar que na região em torno de Santa Maria também ocorria à subordinação da sociedade ao que Manolo Florentino e José R. Góes chamaram de função sociológica primária do tráfico transatlântico de cativos, qual seja, perpetuar a diferenciação social entre os agentes sociais livres. Segundo os autores,

*[...] em última instância, o tráfico destinava-se a abastecer de escravos não a sociedade como um todo, mas sim uma elite que, por meio dele, reproduzia seu lugar social e, desse modo, reiterava sua distância em relação a todos os outros homens livres [grifo dos autores]*⁴⁷.

Para averiguarmos essa hipótese, procurou-se realizar uma estimativa da estrutura de posse de escravos para a região atendida pela Capela Curada de Santa Maria a partir da base empírica da qual dispomos, ou seja, os assentos de batismos. Da mesma forma que João Fragoso⁴⁸, buscou-se perceber as proporcionalidades na distribuição da propriedade

⁴⁵ FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790 - c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

⁴⁶ FARINATTI, Luís A. *Lavradores, escravos, Op. cit.*

⁴⁷ FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas, Op. cit.*, p. 56.

⁴⁸ Na ocasião, esse autor admitiu ter consciência das distorções acarretadas por esse método. FRAGOSO, João. *Os principais da terra, op. cit.*, nota 24.

cativa, sem, no entanto, ter-se a pretensão de apresentar a exata estrutura da posse de escravos da região. Do mesmo modo, Carlos Engemann, Marcelo Assis e Manolo Florentino, ao utilizarem metodologia semelhante para estimarem a estrutura de posse de escravos a partir de assentos de óbitos, também ponderaram sobre sua fragilidade⁴⁹. Todavia, devido à falta de listas de fogos ou censos mais fidedignos para essa região, no período abordado, ficamos impossibilitados de fazer um estudo diferenciado da estrutura da propriedade escrava. Nesse sentido, embora reconheçamos as limitações desse procedimento, ao se recorrer aos registros de batismos pôde-se elaborar uma estimativa da proporção da posse de escravos para a região de Santa Maria.

A partir do quadro 1 começamos a ter uma ideia inicial de que maneira estava distribuída a posse de cativos na região e no período que abordamos. Em primeiro lugar, é necessário deixar claro que dos 278 batizados de escravos que foram registrados no livro 1 de batismos da Capela Curada de Santa Maria, em 31 deles não foi discriminado o senhor do escravo ou de sua mãe, ou ainda não nos foi possível identificar o nome do senhor. Logo, dos 247 batizados restantes foi possível identificar 136 senhores. Destes, 95 (70% do total) registraram somente 1 cativo. Por seu turno, estes 95 cativos representam 38,5% do total dos 247 escravos que foram batizados. Esses dados indicam certa dispersão da propriedade escrava, já que 70% dos proprietários batizaram ao menos um cativo. Além disso, como era de se esperar, essas informações sugerem também uma considerável importância de pequenas escravarias frente à estratificação da estrutura produtiva. Em contrapartida, aproximadamente 30% dos assentos foram feitos por apenas 9 senhores (6,5% do total). Portanto, além da significativa quantidade de senhores com poucos cativos batizados, nos parece que havia um razoável grau de concentração da escravaria em escravarias de poucos proprietários. Vejamos abaixo o quadro 1.

Quadro 1 – Concentração dos batismos de escravos
(Santa Maria da Boca do Monte, 1814 - 1822)

⁴⁹ Ver ENGEMANN, Carlos, FLORENTINO, Manolo, ASSIS, Marcelo de. Sociabilidade e Mortalidade Escrava no Rio de Janeiro, 1720-1742. In: FLORENTINO, Manolo G. e MACHADO, Cacilda (Org.). *Ensaio sobre a Escravidão*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, nota 15.

Fonte:	Nº de Batismos	Nº de Proprietários	%	Nº de escravos	%
	1	95	70	95	38,5
	2	17	12,5	34	13,8
	3	15	11	45	18,2
	4 ou mais	9	6,5	73	29,5
	Total	136	100	247	100

ACDSM, LBSM.

Portanto, a partir da realidade encontrada, de que 6,5% dos senhores haviam concentrado 29,5% de todos os batismos de cativos, entendemos que a propriedade de escravos se configurava em um importante componente de diferenciação social entre os pares livres da sociedade. Os dados da Matriz de São Francisco de Borja entre 1829 e 1837 são razoavelmente semelhantes. Ali, 73% dos proprietários levaram 1 escravo à pia batismal, atingindo 50% de todos os cativos batizados, enquanto que os senhores que tiveram 3 ou mais escravos batizados eram 10% e reuniam 27% do total deles⁵⁰.

Utilizando o critério do equilíbrio e desequilíbrio entre a proporção de senhores e cativos, podemos estabelecer comparações com os estudos de outros autores, mesmo que os números de escravos e senhores sejam expressivamente maiores do que os constatados na Capela Curada de Santa Maria e Matriz de São Borja. De fato, o que nos interessa demonstrar é a disseminação da posse cativa, que conferiu legitimidade social a escravidão, comprometendo todos os estratos sociais, e a reprodução de uma forte desigualdade na distribuição social de recursos econômicos e produtivos em espaços e conjunturas espaciais distintas.

Com os registros de batismos da Freguesia de São Gonçalo (1651 – 1668) João Fragozo averiguou que os 62,9% dos donos de escravos registraram apenas 27,8% dos cativos, na faixa mais equilibrada, 17,8% dos senhores conduziram à pia batismal 16,5% dos escravos, em contraste, 55,7% dos assentos foram de escravos de somente 19,3% dos proprietários. Para este autor, estes dados sugeriam “[...] certa dispersão da propriedade cativa e o peso dos donos de pequenas escravarias. Em contrapartida, [...] além daquela multidão de senhores há razoável grau de concentração da escravaria em algumas mãos”⁵¹.

Por meio dos registros de óbitos, Carlos Engemann, Marce Assis e Manolo Florentino chegaram a resultados semelhantes. Na Freguesia de Itambi (1717 – 1742), estes

⁵⁰ FONTELLA, Leandro. *Sobre as ruínas dos Sete Povos*: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missionário (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, 1828 – 1858). Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História/UFRGS, Porto Alegre, 2013, p. 196.

⁵¹ FRAGOSO, João. *Os principais da terra, op. cit.*, p. 108.

autores constaram que 37,6% dos escravos sepultados pertenciam a 70,1% dos senhores, outros 16,5% dos donos de escravos registraram 17,7% dos óbitos de cativos, finalmente, 44,7% dos assentos de óbitos de escravos foram registrados por 13,4% dos proprietários. Para os autores, estes números insinuam que “a região de Itambi pode ter conhecido um elevado grau de concentração da propriedade escrava [...]”. Com isso, “a escravidão servia para diferenciar os homens livres entre si, com a renda expropriada do cativo definindo o local social de uma elite escravista regional”⁵². José R. Góes, por sua vez, quantificando as mães nos registros de batismos da Freguesia de Inhaúma (1816 – 1844), encontrou o mesmo padrão. Naquela Freguesia, 16% das mães escravas que levaram seus rebentos ao batismo pertenciam a 53,1% dos senhores, 36,8% era posse de 36,6% e, afinal, 47,2% delas eram escravas de apenas 10,3% dos donos de cativos⁵³.

Quantificando os batizados da Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos (1765 – 1783), localidade agropastoril próxima a Porto Alegre, Bruna Sirtori constatou que os senhores que batizaram apenas um cativo eram 52% do total, mas detinham apenas 26% dos escravos batizados. Aqueles que levaram dois escravos até a pia batismal representaram 24%, concentrando os mesmos 24% dos cativos, já os senhores com mais de 2 escravos batizados perfizeram 24% destes, porém acumulavam significativos 50% dos cativos⁵⁴.

Para a Capela de Bagé, na região da Campanha, maior produtora de gado do Brasil de então, os números são impressionantes também. Entre 1829 e 1850, também a partir dos batismos, 86% dos senhores detinham entre 1 e 4 escravos, concentrando 66,5% dos cativos. Por outro lado, 2,5% dos proprietários que detinham 10 ou mais cativos concentravam 9,5% dos escravos⁵⁵.

Pode-se perceber, portanto, que em diferentes regiões e temporalidades, e com algumas variações documentais e no próprio método, repetiu-se o padrão de dispersão da posse cativa por um grande contingente de pequenos senhores que dividiam espaço com uma elite concentradora de muitos braços cativos. Sendo assim, demonstra-se que a expansão da fronteira escrava nas regiões pastoris do Rio Grande do Sul durante a

⁵² ENGEMANN, Carlos, FLORENTINO, Manolo, ASSIS, Marcelo de. *Sociabilidade e Mortalidade Escrava no Rio de Janeiro*, op. cit., p. 193.

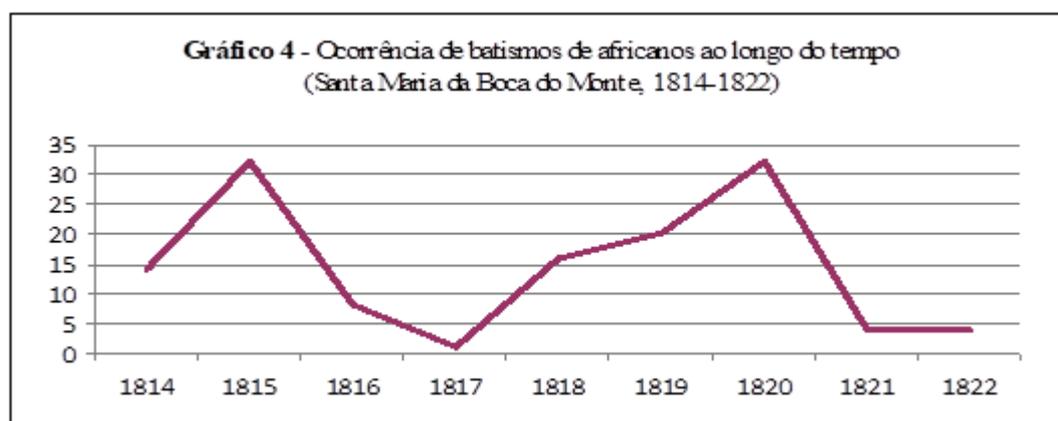
⁵³ GÓES, José R. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória: Lineart, 1993, p. 74 e segs.

⁵⁴ SIRTORI, B. *Entre a Cruz, a Espada, a Senzala e a Aldeia: hierarquias sociais em uma área periférica do antigo Regime*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social, UFRJ, 2008, p. 114.

⁵⁵ MATHEUS, Marcelo. *A produção da diferença*, Op. cit., p. 207.

primeira metade do Oitocentos reproduzia a configuração vigente no sistema escravista brasileiro.

Entretanto, a incorporação de mão de obra escrava poderia ocorrer por outros veículos que não apenas o tráfico negreiro. Assim, para que nossa hipótese tenha coerência, entendemos que seria necessária a combinação de ao menos mais dois fatores. Em primeiro lugar, os proprietários de escravos da região abordada nessa pesquisa precisariam recorrer com razoável frequência ao tráfico atlântico de cativos. Em segundo, a reincorporação de africanos às escravarias teria de obedecer ao mesmo padrão de concentração verificado no quadro 1, ou seja, considerável parcela dos batismos de africanos também deve ter sido realizada por poucos senhores.



Fonte: ACDSM, LBSM.

Como já se pôde averiguar, o primeiro fator parece ter ocorrido, visto que entre os 278 escravos batizados no período abordado, 131 eram oriundos do continente africano (ver gráfico 3). Por sua vez, o gráfico 4 acima mostra a ocorrência dos batismos de escravos africanos ao longo do tempo.

A média geral de batizados de cativos africanos alcançou mais de 14 rituais por ano. O intervalo correspondente ao decréscimo de cerimônias envolvendo escravos africanos se deve a interrupção dos registros de batismo no final do ano de 1816, retornando em outubro de 1817. Desconhecemos ainda a causa, porém supomos que a Capela fora fechada devido a alguma contenda na região, provavelmente incursões do exército do oriental José Artigas. Já a pouca ocorrência de batismos em 1822 se deve ao término do livro 1, no final do mês de maio daquele ano. Contudo, acreditamos que essa limitação não comprometa as reflexões aqui promovidas, já que o número de africanos batizados até maio de 1822 já se igualava ao montante de batismos realizados em todo o ano de 1821. Por consequência, a

média geral e o número absoluto desses, muito provavelmente, teria sido maior. Circunstância essa que, salvo uma situação bastante anômala, não poderia gerar distorções no cenário de concentração de batizados de escravos africanos registrado até então.

Fonte:

Quadro 2 - Concentração dos batismos de escravos africanos (Santa Maria da Boca do Monte, 1814 - 1822)				
Nº de Batismos	Nº de Proprietários	%	Nº de escravos	%
1	55	71,4	55	43
2	13	16,9	26	20,3
3	3	3,9	9	7
4 ou mais	6	7,8	38	29,7
Total	77	100	128	100

ACDSM, LBSM.

No que tange ao segundo fator, percebe-se que o quadro de considerável dispersão da posse de escravos concomitante com a sua significativa concentração por uma elite de senhores, averiguado na distribuição de escravos em geral, também se repete nos batismos de escravos africanos. Dos 131 cativos africanos batizados, conseguiu-se identificar o seu proprietário em 128 assentos. Os registros destes 128 cativos africanos foram feitos por 77 senhores diferentes. Sendo que, desse total de senhores, 55 (71,4% do total) deles batizaram somente 1 escravo africano. Esses números revelam que mais de 70% dos senhores batizaram 43% dos escravos africanos. Situação essa que, como já se constatou para os escravos em geral, indica a disseminação da posse de cativos africanos em pequenas escravarias. Em compensação, apenas 6 (7,8% do total) dos proprietários batizaram quatro africanos ou mais, reunindo, dessa forma, 29,7% dos batismos de cativos oriundos do continente africano. Esses dados indicam também a provável existência de uma elite de senhores que concentravam a propriedade de escravos africanos.

Para reforçar ainda mais nosso argumento, fizemos no quadro 3 uma listagem com os nomes dos 9 proprietários que batizaram mais de 4 escravos no geral. A partir desta lista, verificamos que, dos 6 senhores que formaram a elite que mais batizou cativos africanos, 5 deles estiveram entre os proprietários que mais batizaram escravos em geral. Tendo, cada um deles, batizado oito ou mais escravos. Somente um dos seis senhores que tiveram oito ou mais escravos batizados registrou menos de quatro batismos de escravos africanos. Essa situação foi protagonizada por José Cardoso da Silva. Logo, na maioria dos

casos verificados, os senhores que mais batizaram cativos africanos estiveram também entre aqueles que mais batizaram escravos em geral. Esses dados, a nosso ver, corroboram a hipótese de que a reincorporação de escravos por meio do tráfico transatlântico, entre outras coisas, cumpria a função de aumentar ainda mais a distância sócio-econômica entre ricos e pobres.

Quadro 3 - Relação dos proprietários que mais tiveram escravos batizados (Santa Maria da Boca do Monte, 1814 -1822)			
Proprietários	Crioulos	Africanos	Total
Antonio da Costa Pavão	7	7	14
Manoel Francisco da Silva (Capitão)	1	9	10
Balthazar Pinto de Aguiar (Capitão)	5	5	10
Jozé Machado Fagundes (Capitão)	2	7	9
José Cardoso da Silva	7	2	9
Manoel Carneiro da Silva e Fontoura (Tenente-Coronel)	3	5	8
Manoel Ferreira Serpa	*	5	5
Manoel Joaquim Vieira	2	2	4
Bento Gonçalves Chaves	4	*	4
Total	31	42	73

Fonte: ACDSM, LBSM.

Parece-nos que os dados até aqui expostos comprovam que o tráfico transatlântico de escravos africanos era uma possibilidade viável para grande parte dos produtores da região de Santa Maria da Boca do Monte no período estudado. Por conseguinte, essa constatação implica dizer também que a mão de obra cativa tornou-se componente imprescindível para o estabelecimento das atividades produtivas ainda durante o conturbado processo de invasão e ocupação territorial (luso-brasileiro) nas primeiras décadas do século XIX, período no qual essa região esteve imersa em um contexto de endemia bélica devido as frequentes lutas pela manutenção dos territórios conquistados e disputas fronteiriças no sul da América Portuguesa.

Assim, em um contexto em que havia a possibilidade de fuga de escravos para os Estados da região platina, convulsionado pela guerra de independência contra a Coroa espanhola e suas próprias peijas intestinas, em que os cativos poderiam ser requisitados para o exército ou milícias que passavam pela região, dentre outros riscos, a aquisição de escravos – principalmente africanos, por meio do tráfico negreiro –, era um investimento econômico de alto risco. Mesmo assim, nessa região de economia periférica, marcada por

constantes vicissitudes, reflexos do povoamento (luso-brasileiro) recente, fronteiras instáveis e endemia bélica, a escravidão era um regime de trabalho amplamente difundido.

Essa circunstância, em nosso entendimento, reforça a ideia de que essa sociedade era marcada por fortes traços de Antigo Regime, em que práticas costumeiras de poder idealizavam, legitimavam e naturalizavam as desigualdades e as hierarquias sociais. E que, por sua vez, a escravidão se configurava como norma, e não como exceção. Logo, como já argumentamos, a possibilidade de se tornar senhor de terras e escravos motivou muitos dos primeiros povoadores desse território em questão a se dirigirem a ele.

Outro importante fator que deduzimos das informações até aqui apresentadas é que, mesmo em uma região onde predominavam os estabelecimentos voltados para produção de subsistência, havia certa parcela de produtores que conseguia gerar excedentes. Estes, por sua vez, possibilitavam investir na aquisição de escravos, inclusive africanos.

Além disso, entende-se que as informações levantadas corroboram a hipótese de que, no espaço e período estudados, o tráfico negreiro cumpria a função sociológica de reproduzir o lugar social de uma elite que buscava se distanciar do restante da população livre. Enfim, a vinculação dessa região ao tráfico atlântico se configurava também em importante componente de reprodução das complexas hierarquias sociais daquela sociedade. Hierarquias essas que se manifestavam, com efeito, tanto entre escravos – crioulos, africanos ladinos, africanos boçais –, quanto entre escravos e livres e, também, entre os próprios pares livres, principalmente entre abastados e pobres.

Conclusões

A intensa migração de luso-brasileiros para a região secularmente ocupada pelos índios guaranis, especialmente a oeste da capitania do Rio Grande do Sul, com o consequente estabelecimento de capelas e vilas, reproduziu no sul do Brasil uma sociedade aos moldes de outras partes da América portuguesa. Mais precisamente, naquelas paragens organizou-se uma sociedade católica, escravista, desigual e ciosa pelas suas hierarquias. E isto mesmo em uma localidade sem uma vinculação direta com a economia de exportação.

Vimos que a paisagem agrária de Santa Maria da Boca do Monte, desde as primeiras décadas do Oitocentos, caracterizou-se pela diversidade sócio-econômica dos agentes sociais que ali residiam. Circunstância essa que fora condicionada pela específica heterogeneidade do relevo e da vegetação daquele espaço. Os dados demográficos

analisados apontam que, em pleno período no qual se desenrolava a ocupação territorial e o povoamento luso-brasileiro desta região, ela fora marcada por uma relativa diversidade étnica.

Nesse sentido, consideramos não ser descabido sugerir que a sociedade santa-mariense se constituía, naquele determinado período, a partir de um amálgama entre distintas matrizes culturais. Processo o qual mesmo que tenha ocorrido sob a hegemonia da matriz cultural ibérica teve seu produto sócio-cultural consideravelmente influenciado pelas matrizes culturais guarani(s) e africana(s), com as quais os luso-brasileiros tiveram que coabitar, relacionar-se, submeter e, sobretudo, negociar. Em outras palavras, em um contexto de emergência da sociedade luso-brasileira no Brasil meridional, acreditamos que, na região em destaque, as diferentes matrizes culturais se influenciaram reciprocamente num processo de intercâmbio cultural desigual, isto é, através de relações culturais de reciprocidades desiguais.

Nesse contexto, a significativa presença de escravos no universo de assentos de batismos quantificados sugere que a mão de obra escrava se constituiu como importante instrumento para o desenvolvimento das atividades produtivas na região de Santa Maria da Boca do Monte desde o início do século XIX. Além disso, a representatividade de africanos ou de escravos nascidos no Brasil (i.e., filhos ou netos de africanos) nos batismos deixa evidente que os recursos e orientações valorativas africanas contribuíram consideravelmente no processo de constituição da sociedade santa-mariense, e de forma alguma podem ser desprezadas.

Pudemos também perceber nesse estudo que, mesmo que fosse recentemente, a região de Santa Maria era território sob jurisdição do Império português. Logo, inseria-se em uma esfera de organização político-administrativa, econômica, social e cultural com fortes traços do Antigo Regime ibérico. Assim, práticas costumeiras de poder idealizavam, legitimavam e naturalizavam as desigualdades e as hierarquias sociais. Nesse contexto, a escravidão se instituía como norma, e não como exceção. Por seu turno, além de ser um fator que auxiliava a produzir e reiterar as complexas estratificações e hierarquias sociais, a distinção entre as condições jurídicas – livres e escravos – configurava-se como um dos principais elementos que condicionavam a posição da hierarquia social a qual os sujeitos históricos ocupariam.

Por seu turno, a partir da estimativa da estrutura de posse de escravos para a região, baseada nas proporcionalidades da distribuição dos assentos de batismos por proprietários, pôde-se averiguar que, tanto a posse geral de escravos quanto a

incorporação de cativos africanos às escravarias da região obedeciam a um mesmo padrão de concentração. Por sua vez, esse padrão caracterizava-se pela concomitância entre a considerável dispersão da posse de escravos – em geral e africanos –, e a significativa concentração desta por uma restrita elite de senhores.

Em primeiro lugar, a disseminação da posse da mão de obra cativa sugere que havia uma considerável importância de pequenas escravarias frente à estratificação da estrutura produtiva da região. Além disso, essa circunstância indica que, mesmo em uma região onde predominavam os estabelecimentos voltados para produção de subsistência, existia certa parcela de produtores que conseguia gerar excedentes, os quais lhes possibilitavam investir na aquisição de escravos, inclusive africanos.

Por conseguinte, a significativa presença de africanos nos assentos de batismos indica também que o tráfico transatlântico de escravos africanos era uma possibilidade viável aos produtores dessa região, no período estudado. Essa constatação implica dizer também que, mesmo tendo se constituído em um investimento de alto risco, devido às constantes vicissitudes, as quais Santa Maria da Boca do Monte estava sujeita – reflexos do povoamento (luso-brasileiro) recente, fronteiras instáveis e endemia bélica –, a escravidão tornou-se um regime de trabalho amplamente difundido nessa região de economia periférica.

Por fim, no tocante à concentração da posse de cativos, entendemos que essa circunstância se configurou em importante componente de diferenciação social entre os pares livres da sociedade. Aliado a isso, a concentração da propriedade de escravos africanos nos leva a pensar que, no espaço e período estudados, o tráfico negreiro, entre outras coisas, cumpria a função sociológica de reproduzir o lugar social de uma elite que buscava se distanciar do restante da população livre. Enfim, cremos que reprodução das complexas hierarquias sociais daquela sociedade passava pela possibilidade relativamente acessível de se tornar terratenente e senhor de escravos, e consolidava-se pela capacidade de ampliação da posse da terra e de cativos.

Anexo

Mapa com a localização de Santa Maria da Boca do Monte e territórios anexados aos domínios luso-brasileiros entre 1801 e 1828. Fonte: Adaptação a partir de História Ilustrada do Rio Grande do Sul / Coordenação [de] Elmar Bones da Costa, Ricardo Fonseca [e] Ricardo Schimitt. – Porto Alegre: RBS Publicações, 2004, p. 82.

Recebido em 10 de junho de 2022
Aceito em 13 de julho de 2022